

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 711.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **21114-93/2008** de em que é requerente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA REQUIÃO e requerido ESPÓLIO DE BRUNO ENRICO MARCOCCIA E OUTROS.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Box ou alojamento do Edifício Garagem Automática Requião, situado na Rua Dr. Murici nº 402, com a respectiva fração ideal do solo de 0,0028977 do terreno com indicação fiscal 11.126.014.000-7 do Cadastro Municipal, com as demais características constantes na Matrícula nº 6.232 da 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 31.825,00**

(TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Curitiba, 11 de Novembro de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

